

ATA DE NEGOCIAÇÃO – DIA 01 DE JUNHO DE 2022



Ao um dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelo SINTIAJET - **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar, Mandioca, Carnes e embutidos, Avícolas, Pisciculturas, Apicultura, Bebidas em Geral, Sucos, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificação, Confeitarias, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel, Massas Alimentícias e de Alimentação, Sorveterias, Doces, Cacau e Balas dos municípios de Jataizinho, Tamarana e região**, CNPJ: 19.902.111/0001-11, com sede na Rua Jhon Kennedy nº660, Jataizinho – Paraná, com os trabalhadores nas indústrias de Cacau, Balas, Massas Alimentícias, Biscoitos, Doces e Conservas Alimentícias, para discussão das propostas da empresa para a composição de acordo coletivo de trabalho. A reunião foi instalada pelo diretor, senhor Valdecir Ribeiro Mendes, tendo início às dezoito horas. Dando início saudou os trabalhadores e logo em seguida começou a tratar do acordo. Para uma melhor transparência o senhor Valdecir leu toda a proposta pela empresa para os funcionários, ficando claro que:

1) A partir de 1º de maio de 2022 o salário de ingresso passará a ser de R\$ 1.523,98 (hum mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos). 2) Será aplicado percentual fixo de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento), correspondente ao INPC acumulado do período, e a partir de 1º de maio de 2022 o salário de efetivação passará a ser de R\$ 1.819,83 (hum mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e três centavos). 3) os empregados que recebem acima dos referidos pisos, terão seus salários reajustados com percentual de 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento). 4) o valor do auxílio-alimentação será de R\$ 243,15 (duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos), ou seja, um reajuste de 13,0% (treze por cento), percentual este aplicável única e exclusivamente sobre o valor do auxílio alimentação. 5) Dentro da razoabilidade, fica estabelecido o desconto em favor da entidade profissional no valor de 1,5% (um e meio por cento) a ser descontado mensalmente, da remuneração de cada trabalhador. Terminando a leitura deixou livre a palavra e não havendo manifestações, colocou em votação, por aclamação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo em seguida a ata foi lavrada na presente reunião, o diretor Valdecir Ribeiro Mendes agradeceu a presença dos trabalhadores e encerrou a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar, Mandioca, Carnes e embutidos, Avícolas, Pisciculturas, Apicultura, Bebidas em Geral, Sucos, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificação, Confeitarias, Torrefação e Moagem de Café, Café Solúvel, Massas Alimentícias e de Alimentação, Sorveterias, Doces, Cacau e Balas dos municípios de Jataizinho, Tamarana e Região



Valdecir Ribeiro Mendes
Diretor Presidente